



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4502, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA”.

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua **José Jorge de Siqueira**, a Rua 25 (vinte e cinco) do bairro Jardim Paraíso, como justa homenagem à pessoa que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de Agosto de 2016.


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e arquite-se. Em 16 de Agosto de 2016.